



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 155/2018.
De 14 de junho de 2018.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº 017/2018 - Data: de 15
de junho de 2018**

SÚMULA: “Dispõe sobre o horário de funcionamento e de atendimento ao público dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Fazenda Rio Grande nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA Rússia 2018”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 155/2018:

RESOLVE

Art. 1º Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, durante a Copa do Mundo FIFA Rússia 2018, o horário de funcionamento e atendimento ao público dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Fazenda Rio Grande seguirá o seguinte cronograma:

I – No dia de jogo cujo início ocorra as nove horas o expediente começará a partir das treze horas até as dezessete horas;

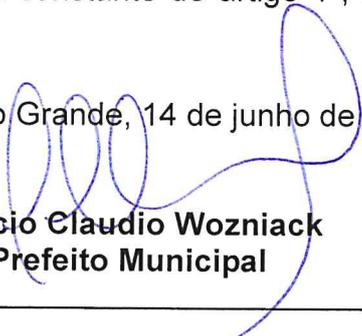
II – No dia de jogo cujo início ocorra as onze horas o expediente começará as oito horas até as dez horas e trinta minutos e retornará as catorze horas até as dezessete horas;

III – No dia de jogo cujo início ocorra as quinze horas o expediente iniciará as oito horas e encerrará as treze horas.

Parágrafo único. Ficam excepcionadas as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Defesa Social as quais poderão criar cronogramas próprios respeitando a continuidade e a essencialidade do serviço público que prestam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2018.


**Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal**